

TURMALINA PARAÍBA VERSUS ILMENITA, POTENCIAIS MINERAIS E SEU RETORNO ECONÔMICO A PARTIR DA CFEM.

Adriana Lemos Porto(1); João Vitor Lima Gregório(1); Matheus Wasconcelos Wanderley(2);

1 Instituto Federal da Paraíba, adriana.porto@ifpb.edu.br, limagregoriojoaovitor@gmail.com, 2Faculdade Mauricio de Nassau, wanderleymatheus@outlook.com.

Resumo: Situada na Paraíba, com alto potencial mineralógico, a Província Pegmatítica da Borborema, possui em seu subsolo uma diversidade de minerais, como quartzo, mica, feldspato, caulim, e gemas, a exemplo de berilo, rubilita e turmalina Paraíba, esta última considerada a pedra preciosa mais cara do mundo. O Estado está localizado na segunda principal região produtora de minérios e pedras preciosas do País, pois além das riquezas presente nessa província possuímos a principal mina de minério de titânio, localizada no município de Mataraca, responsável por 75% da produção de concentrados de ilmenita e rutilo no território nacional (SANTOS, 2010). Esse trabalho tem o objetivo de mostrar o retorno econômico da retirada desses bens minerais para seus respectivos municípios através da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). De acordo com o código de mineração compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais através do Departamento Nacional de Produção mineral (DNPM). Todas as mineradoras e garimpeiros que possuem as minas registradas têm a responsabilidade de pagar a CFEM. A quantificação do retorno econômico desses bens minerais foi calculada a partir da CFEM arrecadada pela união, 65% do valor arrecadado pela união é destinado ao município produtor do bem mineral. De acordo com dados de arrecadação do DNPM da Paraíba, desde a descoberta da turmalina Paraíba (1998) até os dias de hoje não se teve arrecadação da CFEM para essa gema, nem para o Município de salgadinho, seu município produtor, mas existe uma investigação por parte do Ministério Público onde eles afirmam que a união deixou de arrecadar cerca 60 milhões de reais de contribuição, logo o Município de Salgadinho deixou de receber cerca de 39 milhões de reais de retorno pela retirada dessa gema, com isso o município deixou de receber esse benefício, que tem como finalidade investimentos na área de educação, saúde e infraestrutura, em contrapartida o município de Mataraca recebeu nesse mesmo período cerca de 18 milhões de reais, esse município é responsável pela maior arrecadação de CFEM do Estado da Paraíba. Em 2017, aproximadamente 12% de toda receita arrecadada pelo município de Mataraca foi oriunda da CFEM. A Organização das Nações Unidas (ONU) avalia o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) através de três critérios (Saúde, Educação e Renda), dados da ONU mostram que no período entre 2000 e 2010, época que as minerações em Salgadinho e Mataraca estavam a todo vapor, o IDH desses municípios cresceram cerca de 43% e 37 % respectivamente. A mineração é primordial para humanidade e quando explorada de maneira sustentável gera benefícios para uma sociedade, e também garante que gerações futuras usufruam também do bem que é direito de todos.

1 INTRODUÇÃO

Situada na Paraíba, com alto potencial mineralógico, a Província Pegmatítica da Borborema, possui em seu subsolo uma diversidade de minerais, como quartzo, mica, feldspato, caulim, e gemas, a exemplo de berilo, rubilita e turmalina Paraíba, esta última considerada a pedra preciosa mais cara do mundo.

O Estado está localizado na segunda principal região produtora de minérios e pedras preciosas do País, pois além das riquezas presente nessa província possuímos a principal mina de minério de titânio, que está localizada na costa nordeste do Brasil, no litoral paraibano, imediatamente a sul da fronteira do Estado do Rio Grande do Norte, no local denominado Guaju, no município de Mataraca, a aproximadamente 125 km de João Pessoa. A operação sob controle da Millenium é responsável por 75% da produção de concentrados de ilmenita e rutilo no território nacional (SANTOS, 2010).

De acordo com o código de mineração compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais. O Departamento Nacional de Produção mineral (DNPM) é o órgão responsável pela fiscalização, comércio de minerais e controle de receita na região.

Todas as mineradoras e garimpeiros que possuem as minas registradas têm a responsabilidade de pagar a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Dos recursos obtidos com a CFEM, 65% são destinados ao município produtor, 23% vai para o Estado onde foi extraída a substância mineral e 12% é destinada a União. Esses recursos podem ser aplicados em projetos que revertam em benefícios da comunidade local, seja em melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde ou educação (CFEM, 2016).

2 METODOLOGIA

Os recursos recolhidos da CFEM são distribuídos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração da União, sempre relacionados ao local onde é realizada a exploração do minério (CFEM, 2016). Esses recursos podem ser aplicados em projetos que revertam em benefícios da comunidade local, seja em melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde ou educação (CFEM, 2016). A distribuição desses recursos é realizada da seguinte maneira: 12%, destinados a União e distribuídas entre o DNPM, Ibama e MCT/FNDCT; 23%, repassados ao Estado de origem da extração e 65%, destinados ao município onde ocorre a extração (CFEM, 2016).

A quantificação do retorno econômico desses bens minerais foi calculada a partir da CFEM arrecadada pela união, 65% do valor arrecadado pela união é destinado ao município produtor do bem mineral. Por meio do cálculo realizado foi possível averiguar o quanto deveria ter sido recebido pelo município de acordo com a extração mineral do local e o quanto de fato foi arrecadado. Foi utilizada ainda dado do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para a constatação dos reflexos desse retorno no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) avaliado através de três critérios Saúde, Educação e Renda das cidades analisadas durante a pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Todas as mineradoras e garimpeiros que possuem as minas registradas têm a responsabilidade de pagar a CFEM. De acordo com dados de arrecadação do DNPM da Paraíba (Tabela 1), desde a descoberta da turmalina Paraíba (1998) até os dias de hoje não se

teve arrecadação da CFEM para essa gema, nem para o Município de salgadinho, seu município produtor.

Tabela 1 – CFEM gerada pelos municípios de Salgadinho e Mataraca e valores recebidos em reais pelos municípios, estado e país referente aos dois municípios.

Ano	CFEM Gerada (R\$)		Valores recebidos pelos municípios, estado e país (R\$)			
	Município de Salgadinho	Município de Mataraca	Salgadinho	Mataraca	Paraíba	Brasil
2005	0,00	958.097,92	0,00	622.763,65	220.362,52	114.971,75
2006	0,00	1.217.396,79	0,00	791.307,91	280.001,26	146.087,61
2007	0,00	1.341.772,33	0,00	872.152,01	308.607,64	161.012,68
2008	0,00	1.112.648,27	0,00	723.221,38	255.909,10	133.517,79
2009	0,00	1.166.865,95	0,00	758.462,87	268.379,17	140.023,91
2010	0,00	1.066.399,17	0,00	693.159,46	245.271,81	127.967,90
2011	0,00	1.721.073,87	0,00	1.118.698,02	395.846,99	206.528,86
2012	0,00	1.923.950,65	0,00	1.250.567,92	442.508,65	230.874,08
2013	0,00	1.875.767,27	0,00	1.219.248,73	431.426,47	225.092,07
2014	0,00	2.308.564,63	0,00	1.500.567,01	530.969,86	277.027,76
2015	0,00	2.268.690,44	0,00	1.474.648,79	521.798,80	272.242,85
2016	0,00	2.048.110,00	0,00	1.331.271,50	471.065,30	245.773,20
2017	0,00	6.220.907,87	0,00	4.043.590,12	1.430.808,81	746.508,94
2018	0,00	2.592.718,11*	0,00	1.685.266,77	596.325,17	311.126,17

Fontes parciais: DNPM, 2018. *Até Setembro de 2018

Existe uma investigação por parte do Ministério Público onde eles afirmam que a união deixou de arrecadar cerca 60 milhões de reais de contribuição, logo o Município de Salgadinho deixou de receber cerca de 39 milhões de reais de retorno pela retirada dessa gema, com isso o município deixou de receber esse benefício, que tem como finalidade investimentos na área de educação, saúde e infraestrutura.

Em contrapartida o município de Mataraca recebeu nesse mesmo período cerca de 18 milhões de reais, esse município é responsável pela maior arrecadação de CFEM do Estado da Paraíba.

Em 2017, aproximadamente 12% de toda receita arrecadada pelo município de Mataraca foi oriunda da CFEM (Tabela 2).

Tabela 2 -

	Salgadinho	Mataraca
Percentual de receitas oriundas de fontes externas (2015)	97,2%	92,6%
Total de receitas realizadas (2017)	R\$13.609.000,00	R\$33.479.000,00
Total de despesas empenhadas (2017)	R\$10.977.000,00	R\$28.354.000,00

Fonte: IBGE, 2018.

Dados da ONU mostram que no período entre 2000 e 2010, época que as minerações em Salgadinho e Mataraca estavam a todo vapor, o IDH desses municípios cresceram cerca de 43% e 39 % respectivamente.

4 CONCLUSÕES

A mineração é primordial para humanidade e quando explorada de maneira sustentável gera benefícios para uma sociedade, e também garante que gerações futuras usufruam também do bem que é direito de todos.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. CFEM, 2016. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/ET%20Vol%205%20%2014.%20Entenda%20a%20C FEM.pdf>>. Acesso em: set. 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. Arrecadação CFEM, 2018. Disponível em: <https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_muni.aspx?ano=2017&uf=PB>. Acesso em: out. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mataraca, 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/mataraca/panorama>>. Acesso em: set. 2018.

SANTOS, Ana Lucia. Caracterização química e estrutural das turmalinas do município de Cotriguaçu – MT, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 2010 - Pós-Graduação em Geociências do Departamento de Geologia da Faculdade de Geologia da Universidade Federal de Mato Grosso como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Geociências, Área de Concentração: Geoquímica de Minerais e Rochas. Disponível em: <<http://www.ufmt.br/fageo/arquivos/62a42b37c0d97e2cd2824fa0710ee878.pdf>>. Acesso em: out. 2018.